ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
P/ Leitura
Em 18 MAI 2021
Presidente

INDICAÇÃO 301 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda em caráter de urgência, a Criação de um recuo para estacionamento com tolerância de 10 minutos em frente à Drogaria Saraiva localizada na Estr. São João Marcos, 123, em frente ao Mercado Belloti.- El Ranchito - Praia Do Saco – Mangaratiba,

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessário, pois constantemente os Munícipes acabam estacionando de forma irregular para fazerem uso da Drogaria, e assim acabam recebendo multas e advertências de trânsito, pois não há espaço necessário para parada. A criação deste recuo com tolerância de 10 minutos, com placa de sinalização específico, evitaria a obstrução da via e o transtorno no local, solucionando o problema, cabe ressaltar que a Drogatur e a Drogaria El Ranchito localizadas também no El Ranchito – Praia do Saco, também possuem esse recuo.

Mangaratiba, 18 de maio de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro Da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 18 MAI 2021